

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1083 de 12 de Agosto de 2019

Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE AGOSTO DE 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.

O Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **Alenn Luiz Bispo, brasileiro, Coordenador de Serviços de Análise de Projetos Urbanos**, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 109.292.276-89, **CREA registrado sob o número 229375/D**, para substituir o senhor **Marcos Vinícius de Paula, brasileiro, Chefe de Departamento de Obras de Serviços e Instalações**, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 092.089.056-32, **CREA registrado sob o número 211107/D**, como Fiscal do Contrato Administrativo de Obra nº 216/2019 cujo objeto visa Execução de serviços de serralheria em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, celebrado com a empresa Forzan Locações de Equipamentos Ltda- ME.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fábio Fernandes Vieira

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

ASSINATURA

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Tomada de Preço 003/2019. **Objeto:** Contratação de Empresa/Entidade especializada para realizar diagnóstico sócio territorial do Município de Mariana-MG, com foco na identificação do trabalho infantil, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com recurso TAC MPT/VALE. **Abertura: 29/08/2019 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 09 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Pregão Presencial PRG065/2019. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de internet com link em diversos prédios da Administração Municipal. **Abertura: 30/08/2019 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 09 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Pregão Presencial PRG066/2019. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de ferramentas e equipamentos manuais para atender a demanda do programa mãos solidarias. **Abertura: 02/09/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 09 de agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Pregão Presencial PRG067/2019. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de medicamentos padronizados injetáveis em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 03/09/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da

CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 09 de agosto de 2019

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Correção

Publicação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparados pela Lei nº 8.069/90, pela Lei Municipal nº 1.660/2002;

Publica a lista definitiva dos candidatos habilitados a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar para mandato de 2020/2023, bem como número e nome que será utilizado pelos candidatos, conforme se segue:

Nº Do Candidato	Nome Do Candidato	Nome a ser utilizado na campanha e eleição
01	Eliane Silva De Oliveira	Eliane Oliveira
02	Nelma Maria Da Silva	Nelma Silva
03	Tatiana Aparecida Martins Paiva	Tatiana Paiva
04	Drielly Sofia Martins dos Reis	Drielly Sofia
05	Claudia Rodrigues Novais	Claudia Novais
08	Ana Paula Ventura	Ana Paula Ventura
09	Lauliana Aparecida Ramos Lomasso	Lauliana Lomasso
13	Wesley Wallace Rodrigues	Wesley Santinho
15	Graziele Alves De Paula	Grazi Alves
20	Cristiane Patrícia Rocha Gomes	Cristiane Rocha
21	Flavia Alice M. Silva Oliveira	Flávia Alice
25	Camilla Mol Santos Costa	Camilla Mol
26	Adelaine De Lourdes Silva	Adelaine de Lourdes
28	Elisamar Barbosa	Elisa Barbosa

A campanha dos candidatos acima relacionados fica autorizada a partir do dia 12 de agosto, até 04 de outubro do ano corrente.

Comissão Organizadora do Processo

de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - torna público para conhecimento acerca de Chamamento Público 001/2019, PRC 020/2019, referente ao credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento das guias de arrecadação dos serviços de água e esgoto emitidas pelo SAAE Mariana, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, que o estabelecido no edital 019/2019 e anexos encontra-se suspenso temporariamente, para análise e posterior republicação. Para maiores informações, contato via e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou pelo telefone: (31)3557-9300, ou ainda na Comissão Permanente de Licitações, localizada à Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristóvão - Mariana/MG. Comissão Permanente de Licitações. 09 de Agosto de 2019